



MEMORANDO

DA: CPL

PARA: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: Contratação de empresa para elaboração dos planos municipais de gerenciamento de resíduos de serviço de saúde PGRSS do município de Marcos Parente – PI.

Marcos Parente (PI), 02 de maio de 2022.

JUSTIFICATIVA

(Dispensa de Licitação art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93).

Sr. Secretário.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração do município Marcos Parente -PI, instituída pela Portaria nº 003/2022, de 07 de janeiro de 2022, reuniu-se para análise do presente processo, firmando o seguinte entendimento.

Considerando que o processo está instituído em atendimento às exigências da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo como objeto a “Contratação de empresa para elaboração dos planos municipais de gerenciamento de resíduos de serviço de saúde PGRSS do município de Marcos Parente – PI.”

Considerando ainda, que a despesa deverá ser realizada observando-se os ditames legais de dispensa previstos no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

A despesa correrá da seguinte forma:

Fonte de recurso: FPM, FMS e outros, Elemento de despesa: 33.90.39, Projeto atividade: 04.122.0007.2009.0000, 10.301.0030.2067.0000, 10.301.0030.2066.0000.

O dispositivo legal retro mencionado alude “Contratação de empresa para elaboração dos planos municipais de gerenciamento de resíduos de serviço de saúde PGRSS do município de Marcos Parente – PI.”

In casu, a administração necessitando fazer a prestação de serviço acima citada, estando o valor previsto aquém do limite estabelecido no diploma legal e, tendo em vista que há disponibilidade de recurso financeiro e, sobretudo levando em consideração a conveniência administrativa, julga perfeitamente legal a dispensa que ora justificamos.

Acolhemos integralmente o parecer jurídico, para ratificar a necessidade para a dispensa de processo de licitação.

É o nosso entendimento.

Atenciosamente,



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE
**MARCOS
PARENTE**
NOSSA GENTE COM MAIS QUALIDADE DE VIDA

Willy Vieira de Menezes

Willy Vieira de Menezes
Presidente da CPL

Andressa Vieira Guimarães

Andressa Vieira Guimarães
Secretaria

Clézio Martins da Silva

Clézio Martins da Silva
Membro